A Prefeitura poderá estabelecer regras para concessão destes serviços, mediante cadastros de operadores interessados e instrumentos legais municipais, sempre em consonância com o Conselho Gestor. Os eventuais regramentos deverão ser estabelecidos sempre em acordo com o Plano de Manejo. Caso os regramentos sejam estabelecidos antes de sua aprovação, deverão ser considerados os meios de revisão do regramento, quando da aprovação do Plano.

V. Considerações finais:

Este Plano Emergencial de Uso Público foi elaborado num prazo recorde de aproximadamente 30 dias. Por este motivo, não foram possíveis alguns procedimentos e levantamentos preliminares, para dar suporte a decisões como capacidade de carga e outras regras.

Entretanto, existe um conjunto de iniciativas em curso, pela Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí e pelo Conselho Gestor do Mona, que permitiram a definição de algumas regras fundamentais para o ordenamento do uso público do Mona.

Uma vez que este Plano Emergencial de Uso Público dará suporte à implantação do Centro de Visitantes, foram estabelecidas algumas diretrizes para estas obras, sempre condicionando a sua aprovação aos órgãos de licenciamento e ao Conselho Gestor da UC.

Com fundamento na parceria já existente para a Gestão do Mona, na qual a gestão do Uso Público é uma atribuição da Prefeitura, todas as decisões a serem tomadas, presentes neste Plano, serão remetidas a regramentos a serem estabelecidos pela Prefeitura, com anuência do Conselho Gestor da UC.

O presente documento foi elaborado pela equipe da Fundação Florestal, Diretoria Litoral Norte, GEVAP (Gerência de Unidades de Conservação do Vale do Paraíba e Mantiqueira), com apoio da equipe da Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí e do Conselho Gestor do Monumento Natural da Pedra do Bau.

Bibliografia

Hiruma, S.T.; Teixeira, A.L. 2011. Pedra do Bau, São Bento do Sapucaí, SP - Imponente paisagem e registro de eventos tectônicos e denudacionais pós-ruptura continental. In: Winge, M.; Schobbenhaus, C.; Souza, C.R.G.; Fernandes, A.C.S.; Berbert-Born, M.; Sallun filho, W.; Queiroz, E.T.; (Edit.) Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Publicado na Internet em 30-06-2011 no endereço http://sigep.cprm.gov.br/sitio055/sitio055.pdf

FEMESP, Seminário de Montanhismo de Baixo Impacto no Complexo do Bau. Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo. FEMESP. São Bento do Sapucai. SP. Maio 2009. 44 pg. Disponível em www.femesp.org.br

Governo do Estado de SP, Decreto Estadual 56.213/2010. Cria o Monumento Natural Estadual da Pedra do Bau e dá outras providencias. Disponível em www.ambiente.sp.gov.br

Fundação Florestal, Plano Emergencial de Uso Público do Parque Estadual das Restingas de Bertioga. São Paulo. SMA. Fundação Florestal. 2013. Disponível para consulta.

Fundação Florestal, Proposta de Criação do Monumento Natural da Pedra do Bau, disponível em www.saobentodosapucai.sp.gov.br, acesso em 30-05-2014.

Instituto Florestal. Inventário Florestal do Estado de São Paulo. 2005. SP, IF. Disponível em www.if.sp.gov.br.

As figuras 1 e 2 apresentam uma visão parcial da cobertura vegetal existente no território do Mona, conforme dados do Inventário Florestal do Estado de São Paulo.

Figura 1: mapa de vegetação no Mona Pedra do Bau

Figura 2: vegetação no Mona Pedra do Bau com imagem Google.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Extrato da Ata da 73ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

Data da Realização: 03-10-2014

Processo: 17040-1140770/2014

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Luciana Monteiro Claudiano, Ana Carolina Daldegan Serraglia e Gislaene Plaça Lopes, para participar do "X Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e IV Congresso de Direito Previdenciário do MERCOSUL", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário-IBDP, a realizar-se no período de 08 a 10-10-2014, em Florianópolis/SC.

Relator: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho

DELIBERAÇÃO CGPE 145/10/2014 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18577-443042/2011 (apenso: 18577-365859/2011)

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Relatora: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite

Retirado de pauta com determinação de inclusão na pauta da 74ª sessão ordinária (10/10/2014).

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18876-800153/2014

Interessada: Procuradoria Regional de São Carlos – Seccional de Araraquara

Assunto: Concurso de Estagiários de Direito

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Deliberação CPGE 146/10/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-1152089/2014 (Resolução PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referente ao mês de agosto de 2014 (notas fiscais recebidas em setembro), e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR DO REEMBOLSO
Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	R$ 4.000,00
Carla Pedroza de Andrade	R$ 4.000,00
Carlos Miyakawa	R$ 4.000,00
Claudia Bocardi Allegretti	R$ 2.549,15
Claudia Maria Donato Gomes Moreira de Almeida	R$ 3.999,00
Cristina Mendes Miranda de Azevedo	R$ 1.850,90
Eric Ronald Januario	R$ 4.000,00
Flavia Della Coletta Depine	R$ 437,48
Georgia Tolaine Massetto Trevisan	R$ 3.999,52
Junia Giglio Takaes	R$ 1.159,48
Ligia Pereira Braga Vieira	R$ 797,00
Mara Regina Castilho Reinauer Ong	R$ 2.230,99
Marcello Garcia	R$ 4.000,00
Marcia Ferreira Couto	R$ 3.843,74
Marcos Rocha	R$ 3.402,98
Marta Novaes Poli	R$ 4.000,00
Mauricio de Almeida Henarias	R$ 4.000,00
Mauro de Medeiros Keller	R$ 1.931,60
Mirian Kiyoko Murakawa	R$ 4.000,00
Norberto Oya	R$ 2.049,00
Oscar Rodrigues de Campos Filho	R$ 3.536,97
Paula Nelly Dionigi	R$ 2.830,18
Rafael Carvalho de Fassio	R$ 2.773,47
Regina Maria Rodrigues da Silva Jacovaz	R$ 4.000,00
Renato Oliveira de Araujo	R$ 1.003,27
Sonia Maria de Oliveira Piraja	R$ 1.749,00
Sonia Romao da Cunha	R$ 3.909,40
Thais de Lima Batista Pereira Zanovelo	R$ 2.953,96
Vera Evandia Benincasa Belli	R$ 3.080,00

Extrato de Termo Aditivo

Processo GDOC 17040-613452/2012

Segundo termo aditivo ao contrato CE 10/2012

Contratante: Centro de Estudos da PGE

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de clipping digital para o Centro de Estudos

Vigência: 05-11-2014 a 04-11-2015

Valor do aditamento: R$ 68.641,26

Programa de Trabalho: 03.128.4004.5839.0000

UGE: 400032

Assinatura: 09-09-2014

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria da Procuradoria Regional de Sorocaba comunica, para os devidos fins e efeitos de direito, que as inscrições abertas, no período de 22-09-2014 a 10-10-2014, através do edital de credenciamento publicado no Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, do dia 20-09-2014 (páginas 81 e 82), destinam-se a todos os profissionais legalmente habilitados e tecnicamente experientes para a elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução PGE 17, de 31-05-2012, republicada em 23-06-2012.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Comunicado

Concurso para a seleção de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Campinas – Sede.

A Presidente da Comissão de concurso designada nos autos do Processo GDOC 19016-716424/2014, em relação ao concurso para seleção de estagiários de Direito, na área do Contencioso Geral da Procuradoria Regional de Campinas – Sede/SP, tendo em vista o provimento de recurso interposto dentro do prazo previsto no edital por candidato inscrito no certame, divulga nova lista com o resultado definitivo dos candidatos aprovados no processo seletivo, nos termos do edital de abertura, publicado no D.O. de 13-08-2014:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Duarte Marrera	8,0	1º
Guilherme Prudente Aprigio da Silva	7,5	2º
Caroline Scarazatti da Silva	7,5	3º
Clarisa Giocondo Begliatto	7,0	4º
Bárbara Caroline Silva da Costa	7,0	5º
Isabela Cristina de Faria	6,5	6º
Bianca de Paula Lieb	6,0	7º
Werner Serafim dos Passos	6,0	8º
Julia Passaro Bertazzoli	6,0	9º
Lais Brenda Barboza	5,9	10º
Graziela Leslie Magossi	5,5	11º
Renilton Vitoriano dos Santos Filho	5,5	12º
Bettina Leite Vailati	5,5	13º
Carla Stefanes Campedelli	5,5	14º
Eunice Batista Salgado	5,5	15º
Bernardo de Cerqueira Fernandes	5,5	16º
Licia Rodrigues da Silva	5,5	17º
Kethleen Bego de Oliveira	5,5	18º
Iago Vicenzo Ferrari Tavares	5,5	19º
Natália Pereira Santos	5,5	20º
Marília de Oliveira Costa	5,5	21º
Isabel Cristina Torres	5,3	22º
Heitor Henrique Buzo Malzone	5,25	23º
Ananda Passaqlia Soares	5,25	24º
Bruno Bevilacqua Buzachero	5,25	25º
Gabriela Gonzalez Gonçalves	5,0	26º
Saulo Soares de Carvalho Junior	5,0	27º
Adrielle Natasha Alves	5,0	28º
Ingrid Lourenção de Araújo	5,0	29º
Rozilene Santos Conceição	5,0	30º
Melina de Pieri Simão	5,0	31º
Luna Floriano Ayres	5,0	32º
Heitor Dandrea Arruda Valente de Figueiredo	5,0	33º
Kleber Kenji Moriya	5,0	34º
Ariel de Azevedo Grandal Coelho Rocha	5,0	35º

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho da Procuradora do Estado Assistente Respondendo pela Chefia, de 06-10-2014

Interessada: PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Localidade: São José do Rio Preto

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA DE CÁLCULOS EM AÇÕES JUDICIAIS.

Processo GDOC: 16752-890226/2014

Examinado.

HOMOLOGO a decisão da Comissão designada para Credenciamento de Profissionais para Elaboração e Conferência de Cálculos em - ou para - ações judiciais de interesse da FESP - Fazenda do Estado de São Paulo, que, de conformidade com os critérios estabelecidos no Comunicado publicado no D.O. de 27-08-2014 - Seção I - p. 51), concluiu pelo credenciamento dos seguintes profissionais, a saber:

a) Catia Roberta Piveta Destri - CRC 1SP259792/O-9;

b) Dalva Divino Lopes - CRE 20.803-SP;

c) Eni Saturnina Ferreira - CRC lSP183183/O-8;

d) Jose Luiz Pagani - CRC 1SP159162/-O4;

e) Rosângela Leila de Souza - CRC 1SP262102/O-0;

f) Sandra Aparecida Bezerra - CRC 1SP277579/O-4; e

g) Silvia Helena de Souza Silva - CRC 1SP166266/O-9.

Eventual recurso deverá ser apresentado à Comissão de credenciamento no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 6-10-2014

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 04721/2007 - Interessada: Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-494TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-494TRO-000-C, São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – São Paulo (Metrô Alto do Ipiranga), via São Paulo (São João Clímaco e Terminal Sacomã), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 06676/2004 - Interessada: Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-123TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota com exclusão de tecnologia micro-ônibus urbana da linha C-123TRO-000-R, São Caetano do Sul (Terminal Rodoviário Nicolau Delic) – São Paulo (Terminal Sacomã), via São Paulo (São João Clímaco), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 04117/2002 - Interessada: Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-919TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-919TRO-000-R Cubatão (Jardim Nova República) – Santos (Ponta da Praia) via Cubatão (Jardim Casqueiro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 04112/2002 - Interessada: Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-932TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-932TRO-000-R, São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Paquetá), via São Vicente (Jardim Rio Branco), operado pela Viação Piracicabana Ltda.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 06-10-2014

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada ao SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, CNPJ 04.691.691/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Avenida Nossa Senhora da Paz, s/nº, esquina com a Rua Beny Roquette, Bairro Alto Alegre, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 074-0975 - Aquífero Botucatu - Coord. UTM (Km) - N 7.700,06 - E 670,74 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 388,30 m³/h - período 16 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 074-0976 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.700,09 - E 670,80 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 3,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9202171, Prov. 092 - Extrato de Portaria 2392/14.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ, CNPJ 46.373.445/0001-18, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no, município de TAMBAÚ, para fins de abastecimento público e efluente público, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio Tambaú (Represa do Celtra) CELTRA - Centro de Lazer do Trabalhador de Tambaú - Coord. UTM (Km) - N 7.597,20 - E 264,83 - MC 45 - Prazo 2 meses - vazão 150,00 m³/h - período 8 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Córrego da Arrependida Represa de Captação de Água Bruta para abastecimento público, ETE "Farmacêutico João Pidavezani" - Coord. UTM (Km) - N 7.598,50 - E 262,48 - MC 45 - Prazo 2 meses - vazão 150,00 m³/h - período 8 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9303450, Prov. 002 - Extrato de Portaria 2393/14.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 43.776.517/0184-70, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rua Osvaldo Cruz, s/nº, Bairro Sede, município de ALFREDO MARCONDES, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-006 - DAEE 153-0027 (Sabesp - PPS6) - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.572,43 - E 457,11 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 7,00 m³/h - período 18 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9403975, Prov. 03 - Extrato de Portaria 2394/14.

Fica a GAREN AUTOMAÇÃO S/A, CNPJ 13.246.724/0001-61, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua São Paulo, 760, Bairro Araceli, município de GARÇA, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-003 - DAEE 184-0052 - Aquífero Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.541,36 - E 638,71 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 6,30 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9408497 - Extrato de Portaria 2395/14.

Fica a ADMINISTRADORA DE BENS ÔMEGA FLAT LTDA - EPP, CNPJ 05.432.247/0001-09, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Sérvio Túlio Corrijo Coube, 2 - 70, Jardim Infante Dom Henrique, município de BAURU, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 212-0362 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.527,99 - E 700,65 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m³/h - período 4 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9704161 - Extrato de Portaria 2396/14.

Fica o MAURO CARVALHO MILLER, CNPJ 08.451.861/0001-06, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Primavera - Rodovia Vicinal Mirassol à Ruilândia, Km 4, Bairro Córrego Baixeiro, município de MIRASSOL, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais e aves, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 074-0997 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.690,84 - E 657,99 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m³/h - período 3 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9707056 - Extrato de Portaria 2397/14.

Fica o Sr. JOÃO LUIZ MELIKARDI, CPF 016.523.698-13, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara São João - CRT 300 B1, s/nº, município de ELIAS FAUSTO, para fins de atendimento sanitário e irrigação de área verde, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 300-0277 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.449,82 - E 261,59 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 9,00 m³/h - período 2 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9813826 - Extrato de Portaria 2398/14.

Fica a FRIGOMAR FRIGORÍFICO LTDA, CNPJ 07.328.349/0002-87, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Salim Farah Maluf, 780, Jardim Maracanã, município de PRESIDENTE PRUDENTE, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 177-0167 (PTP-01) - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.555,11 - E 457,14 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m³/h - período 16 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 177-0168 (PTP-02) - Aquífero Grupo Bauru - Coord. UTM (Km) - N 7.555,28 - E 457,17 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 22,40 m³/h - período 16 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9402558, Vol. 002 - Extrato de Portaria 2399/14.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, CNPJ 44.959.021/0001-04, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Conjunto Habitacional Enseada do Guarujá IV - Projeto Enseada - PAC II, Bairro Canta Galo, município de GUARUJÁ, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

Canalização Seção transversal retangular (3,00 m x 1,50 m) - Afluente do Oceano Atlântico Rua Leonor da Silva Quadros - Coord. UTM (Km) - N 7.348,47 - E 375,59 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.347,96 - E 375,76 - Prazo 30 anos.

Canalização Seção circular Ø = 1,50 m - Afluente do Oceano Atlântico Rua 116 - Coord. UTM (Km) - N 7.348,69 - E 376,15 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.348,65 - E 375,93 - Prazo 30 anos.

Canalização Seção transversal retangular (3,00 m x 1,50 m) - Afluente do Oceano Atlântico Rua 115 - Coord. UTM (Km) - N 7.348,72 - E 376,14 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 7.348,41 - E 376,23 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9907462 - Extrato de Portaria 2400/14.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 06-10-2014

Dispensa de Outorga

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

À vista da Portaria DAEE 2850 de 21/12/12, do (s) requerimento (s) apresentado (s) pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CNPJ 43.052.497/0005-28, na Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE 9900869, Prov. 005, em 14/4/2014, autorizo a DISPENSA DE OUTORGA da (s) interferência (s), na Rodovia dos Imigrantes, km 63+500, Bairro Ilha Caraguatá, no

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 7 de outubro de 2014 às 02:49:01.